

Projeto de Lei nº 053/88 - 28.11.88  
Autor: Juraci Dantas.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CIVIL  
4.05.91

LEI Nº 1.745/88 de 27 de Dezembro de 1988.

DENOMINA RUA CÍCERO GUEDES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

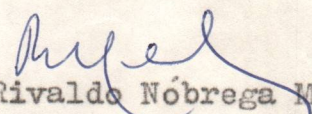
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,  
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua CÍCERO \*  
GUEDES, uma artéria ainda sem denominação oficial, nes-  
ta cidade de Patos-PB.

Parágrafo Único - A Prefeitura ou o autor \*  
da matéria providenciará a localização da citada Rua.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/ PB,  
em 27 de Dezembro de 1988.

  
Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros  
=PREFEITO MUNICIPAL=